COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.582-B DE 2010

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNI-TÁRIA DO CANTÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 560 de 13 de agosto de 2009, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária do Cantá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantá, Estado de Roraima.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$$ Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado JOÃO PAULO CUNHA Presidente

Deputado NAZARENO FONTELES Relator